



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº.1026/2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 197.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Euzébia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais) na seguinte dotação :

2 – Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
2.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08- ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.122.009 – ASSISTENCIA PARA TODOS
08.122.009.2.0047 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 124– Outras transferências de convênio.

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

2 – Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
2.5 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.012 UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO
17.512.012.1.0017 CONSTRUCAO/MANUTENCAO REDE DE ESGOTOS - ETE 4.4.90.51 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 197.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 11 de Maio de 2021

Manoel Franklin Rodrigues

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais